

CHAMADA ABERTA

Objetivo

A Divisão de Inovação Pública e Cidadã (DIPC) da Secretaria-Geral Ibero-Americana (SEGIB), com o apoio da Agência Espanhola de Cooperação Internacional para o Desenvolvimento, convoca, de 1 a 31 de março de 2024, uma nova edição do Programa de Cocriação de Labs para a criação ou melhoria de Laboratórios de Inovação Cidadã. A seleção final será publicada no dia 16 de abril de 2024.

→ Quem se pode apresentar?

Podem apresentar-se às seguintes opções:

- ❖ *Opção 1:* Instituições públicas (2 vagas).
- ❖ *Opção 2:* Universidades públicas (2 vagas).

Para ambas as opções deverão pertencer a um dos países da Ibero-América (ou seja, Andorra, Argentina, Bolívia, Brasil, Colômbia, Costa Rica, Cuba, Chile, Equador, El Salvador, Espanha, Guatemala, Honduras, México, Nicarágua, Panamá, Paraguai, Peru, Portugal, República Dominicana, Uruguai ou Venezuela).

→ Que se deve apresentar?

Para participar neste programa, deve apresentar-se uma proposta a qualquer das seguintes opções:

- ❖ *Opção 1:* Criação ou melhoria de um laboratório de inovação cidadã numa instituição pública.
- ❖ *Opção 2:* Criação ou melhoria de um laboratório de inovação cidadã numa universidade.

Para esse efeito, é necessário preencher o [formulário](#) e anexar uma carta de validação da candidatura emitida por uma autoridade superior da instituição ou universidade.

→ Em que consiste o Programa?

O programa divide-se em duas linhas de trabalho: uma especificamente destinada às instituições públicas e outra especificamente destinada às universidades públicas. Ambas incluem: formação, sessões de cocriação e participação ativa em laboratórios de inovação cidadã.

❖ Opção 1 (instituições públicas), o programa consiste em:

Módulo online: Este módulo é dirigido a todos as pessoas integrantes das equipas seleccionadas. O trabalho centrar-se-á na análise das propostas seleccionadas, num intercâmbio sobre as bases conceptuais e na cocriação dos laboratórios. Inclui 3 sessões (o horário de cada sessão será confirmado em função do fuso horário da proposta seleccionada):

- Sessão 1: 28 de maio de 2024
- Sessão 2: 11 de junho de 2024
- Sessão 3: 2 de julho de 2024

Módulo presencial: a realizar na cidade de Montevideo, Uruguai, no âmbito do Laboratório Ibero-Americano de Inovação Cidadã, LABIC_UY, de 25 a 29 de julho de 2024, no [Centro Ceibal](#), ao qual poderá assistir um representante de cada instituição seleccionada.

❖ Opção 2 (universidades públicas), o programa consiste em:

Módulo online: Este módulo é dirigido a todos as pessoas integrantes das equipas seleccionadas. O trabalho centrar-se-á na análise das propostas seleccionadas, num intercâmbio sobre as bases conceptuais e na cocriação dos laboratórios. Inclui 3 sessões (o horário de cada sessão será confirmado em função do fuso horário da proposta seleccionada):

- Sessão 1: 31 de julho de 2024
- Sessão 2: 21 de agosto de 2024
- Sessão 3: 4 de setembro de 2024

Módulo presencial: a realizar na cidade da Corunha, Espanha, no âmbito do Laboratório Ibero-Americano de Inovação Cidadã, LABIC_ES, de 17 a 20 de setembro de 2024, na [Universidade da Corunha](#), ao qual poderá assistir um representante de cada universidade seleccionada.

Os dois módulos presenciais são uma experiência imersiva nos processos de experimentação, prototipagem, orientação, gestão de comunidades e comunicação de projetos inovadores. O

objetivo deste módulo é enriquecer, a partir da experiência prática, a proposta apresentada a concurso.

Ao longo de todo o programa, as equipas seleccionadas trabalharão em conjunto com a DIPC da SEGIB.

→ **Que despesas são cobertas pela organização?**

A organização cobre as despesas de deslocamento, alojamento e alimentação de uma pessoa (com passaporte em vigor) por cada proposta seleccionada para o módulo presencial.

Caso a proposta seleccionada pretenda enviar mais pessoas, as despesas serão suportados por essa proposta, que previamente se deverá coordenar com a DIPC da SEGIB.

→ **A que se comprometem as propostas seleccionadas?**

As equipas das propostas seleccionadas comprometem-se a:

- ❖ Participar em todo o programa, nos módulos online (toda a equipa) e presencial (a pessoa designada).
- ❖ Entregar um documento final (no prazo máximo de 30 dias após a conclusão do módulo presencial) com a versão definitiva da proposta de laboratório a criar ou melhorar, especificando o plano de ação a realizar durante os 12 meses seguintes à conclusão do programa.
- ❖ Dispor de uma ligação à Internet de boa qualidade e garantir os dispositivos tecnológicos necessários para uma comunicação adequada durante a sessão online de toda a equipa participante (câmara e microfone em funcionamento e ligados sem exceção).

→ **Quem realiza a seleção e com que critérios?**

A seleção será realizada pela equipa da DIPC da SEGIB, tendo em conta os seguintes critérios da proposta:

- ❖ Clareza dos objetivos.
- ❖ Inovação da proposta.
- ❖ Identificação das pessoas beneficiárias.
- ❖ Impactos esperados.

→ Limitação da responsabilidade

A organização não é responsável pelos dados ou conteúdos que possam ser utilizados pelas pessoas participantes, nem é responsável pelos direitos de autor ou por quaisquer outros direitos que correspondam a terceiros, de acordo com as respetivas leis de cada país.

A organização não se responsabiliza pelo roubo ou extravio de objetos pessoais, nem por danos físicos ou doenças contraídas nas instalações do Laboratório de Inovação Cidadã (durante os dias estabelecidos) ou em qualquer local associado ao mesmo.

A organização reserva-se o direito de excluir instituições do programa se considerar que estas não respeitam as condições do presente concurso. Quaisquer litígios que possam surgir serão resolvidos pela organização.

A participação em todas as instâncias (online e presencial) propostas para este concurso não representa qualquer vínculo profissional com a SEGIB nem com as restantes instituições que constituem a organização ou dão apoio a este processo.

→ Interpretação e modificação das condições deste concurso

Os membros da organização podem efetuar os esclarecimentos, modificações e interpretações que considerem convenientes. Todas as circunstâncias não previstas no presente concurso serão resolvidas pela organização. As decisões, qualificações e resultados são incontestáveis. A participação no presente concurso pressupõe a aceitação de todas as suas condições.